



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MAIO 2022

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em maio de 2022, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

Tipo de Manifestação	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Reclamação	1
Simplifique	0
Solicitação	0
Sugestão	0

- Motivo da manifestação: Decreto do Executivo Municipal tornando ponto facultativo os feriados municipais;
- Providências adotadas quanto a manifestação recebida: Foi informado ao reclamante que o Decreto é uma atribuição do Prefeito Municipal que não depende de aprovação da Câmara Municipal para sanção;

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: ouvidoriacamarasapezal@gmail.com
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Adriana Rauber
Adriana Rauber
Ouvidora

Deferido em 02.06.2022
Zildinei Panta Pereira
Presidente